

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

Decreto nº. 003/2009

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Divino.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **Antonio Nonato Lima Gomes**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o item 12.1 do Edital nº. 001/2006 em conformidade com o inciso III do art. 37 da Constituição Federal;

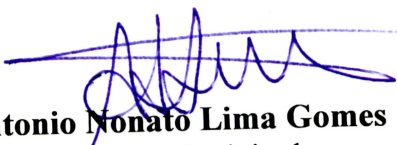
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por **02 (dois) anos** o prazo de validade do **Concurso Público** realizado em 21/01/2007 pela Prefeitura Municipal de São José do Divino e homologado através do Decreto nº. 001/2007, de 27 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 27 de fevereiro de 2009.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **27** (vinte e sete) dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e nove** (27 / 02 / 2009).

José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças